



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1052/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a adequação da sinalização de trânsito a fim de melhor fluir o tráfego da AV da justiça nº 34 e nº 663, residencial santo Antônio. **REITERO a indicação nº 913/2023**

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, visto que vários moradores daquela referida região da avenida da justiça nº 34 e nº 663 relatam que o cruzamento não tem sinalização adequada, tornando assim o trânsito bem complicado, relatando também que no mesmo cruzamento já houve dois acidentes com vítimas fatais, e por outro lado o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2023.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E6077W94J8JKNWJU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E607-7W94-J8JK-NWJU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47057/2023 - 16/08/2023 - 11:37 - E607-7W94-J8JK-NWJU